



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.704/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 5.049,00 (Cinco Mil e Quarenta e Nove reais) referente a 03 (Três) inscrição no curso “DCTFWeb e Retenção de INSS na Área Pública” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 10.704/2022

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0010.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de Agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

